

FATO RELEVANTE – Venda Centro Empresarial Mario Garnero**CSHG REAL ESTATE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 09.072.017/0001-29

Código Cadastro CVM: 122-8

Código negociação B3: HGRE11

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A., instituição com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **CSHG REAL ESTATE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.072.017/0001-29 (“Fundo”), vem informar aos cotistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Fundo firmou o Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel (“CCV”), por meio do qual se comprometeu, atendida determinada condição precedente, a alienar os conjuntos 11, 21, 31, 41 e 171 do Condomínio Centro Empresarial Mario Garnero, Torre Norte – Bloco 2000, localizado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485 – São Paulo/SP (“Imóveis”).

A área total locável dos Imóveis é de 3.654,20 m² (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro vírgula vinte metros quadrados), estando ela 100% (cem por cento) locada. O preço total de venda é de R\$ 67.968.120,00 (sessenta e sete milhões, novecentos e sessenta e oito mil e cento e vinte reais), equivalente ao valor médio de R\$ 18.600,00/m² (dezoito mil e seiscentos reais por metro quadrado) (“Valor de Venda”), a ser recebido da seguinte forma:

1. R\$ 31.265.335,20 (trinta e um milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), equivalente a 46% (quarenta e seis por cento) do Valor de Venda, a título de sinal, recebidos nessa data;
2. O saldo no valor de R\$ 36.702.784,80 (trinta e seis milhões, setecentos e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) no ato da assinatura da escritura definitiva de compra e venda, prevista para ocorrer até o final de outubro de 2021.

Os demais termos e condições do negócio, bem como os impactos da transação nas receitas do Fundo, e informações adicionais sobre esta operação serão detalhadas pela Administradora por ocasião da conclusão do negócio em Fato Relevante complementar a este, e estarão disponíveis no *site* da Administradora (imobiliario.cshg.com.br).

Nos termos da regulamentação vigente, que prevê que o Fundo distribua rendimentos de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros apurados em regime de caixa no semestre, o resultado da referida venda integrará a base de cálculo da distribuição dos rendimentos do Fundo no respectivo semestre.

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.

Instituição Administradora do
CSHG REAL ESTATE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII